



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035 de 22 de setembro de 2020

“Dispõe sobre o julgamento das contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Aiquara. Processo do TCM Nº. 15813e17”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno e:

CONSIDERANDO, o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **processo do TCM nº. 15813e17, recomendando a Rejeição das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2016;**

DECRETA:

Art. 1º. - **FICAM REPROVADAS** as contas públicas da Prefeitura Municipal de Aiquara referente ao exercício financeiro de **2016**, sob a responsabilidade do ex gestor **OSEAS REBOUÇAS DE JESUS FILHO**, sendo acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opinou pela **rejeição** das contas ora reprovadas.

Art. 2º. - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara – Bahia comunicará a decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Aiquara.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aiquara – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Péricles Ferreira Alves
PRESIDENTE
CPF 840.156.785-20

Péricles Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331